**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019**
**PROCESSO Nº 10.00145.2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, **o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE, e a** empresa **J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.411.952/0001-14**, com endereço na Rua da Beira, 4750 – Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **WALDICARLOS SOARES DA CUNHA,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 591.335 SSP/RO e CPF nº 513.837.302-10, residente e domiciliado á rua João Paulo I, nº 2400, bairro Novo Horizonte, porto velho - RO doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 084/PGM/2019:**

**1.1. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH, para atender a Contratante.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

**a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.° 084/PGM/2019,** pelo período de **07 (sete) meses,** a partir de 10.12.2021.

**b) Concessão de novo prazo de execução do Contrato n.° 084/PGM/2019,** em **273 (duzentos e setenta e três) dias,** contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019**
**PROCESSO Nº 10.00145.2018**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

**3.1**. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 084/PGM/2019**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

**4.1**. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

**5.1.** Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

**5.2.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 28 de setembro de 2021.

**DIEGO ANDRADE LAGE**
SECRETÁRIO DA SEMOB

**WALDICARLOS SOARES DA CUNHA**
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: MAGNO JOAQUIM DOS SANTOS
CPF Nº 819.877.997-87
RG Nº 815.460 SSP/RO

NOME: Cleiciane R. Chagas
CPF Nº 827.205.091-72
RG Nº 1011838 SSP/RO